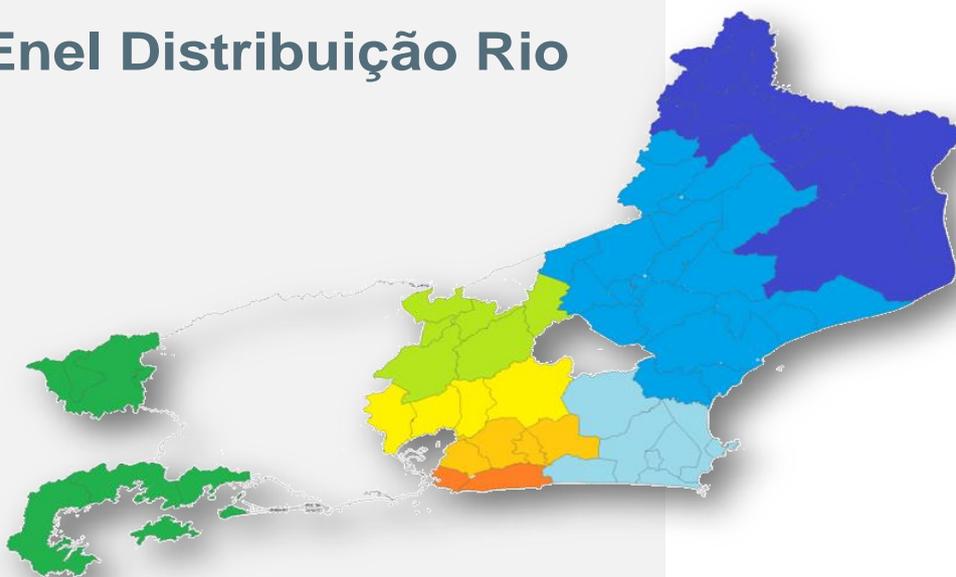


Enel Distribuição Rio



**Relatório de Evento em Situação de
Emergência**

Conteúdo

1	Introdução	3
2	Descrição do evento	4
3	Relação de ocorrências emergências expurgáveis	5
4	Contingente de técnicos utilizados nos serviços e tempos de atendimento	6
5	Mapas Geométricos	7
6	Diagrama Unifilar	8
7	Evidências do Evento	9
ANEXOS I e II	Decreto Nº 3.784 - Município São Fidélis / OFÍCIO Nº017/2019 - COMDEC	14

1 Introdução

As concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica devem prover o serviço de forma adequada, buscando sempre a eficiência, conforme disposto na legislação e nos respectivos contratos de concessão.

Dentre a legislação vigente, destacam-se os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, que consistem em documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica.

O Módulo 8 destes procedimentos, mais especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O referido regulamento prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas *expurgos*), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS. [grifos nossos]

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade das distribuidoras em disponibilizar, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso iii do Item 5.6.2.2 do mesmo.

Nesta seara, o presente documento, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão da Eletropaulo, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes do mesmo.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessário também a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos encontram-se disponíveis para consulta no site da ANEEL (www.aneel.gov.br) e as principais definições relacionadas ao tema estão contidas no item 2 deste documento.

2 Descrição do Evento

A sequência de fortes chuvas ocorridas no município São Fidélis que iniciou no dia 22 de novembro se estendendo até o dia 01 de Dezembro, resultou numa precipitação de 253mm (Fonte: HIDROWEB/ANA-58880001) acumulada de 15 dias, culminou com alagamento de toda área central da cidade devido o volume de chuva nos afluentes do Rio Paraíba do Sul que atravessam pela área urbana do Município, ocasionando, deslizamento, entupimento de rede de águas pluviais e esgotamento sanitário, queda de árvores, danos em passeios, redes elétricas e pavimentações. Conforme **Decreto Nº 3.784 - Município São Fidélis** (anexo I) e **Ofício Nº 017/2019 - Município São Fidélis** (anexo II).

Área Rural com maiores danos do desastre foram:

- Bela Joana - Deslizamento de terras onde veio interromper a estrada principal e queda de árvores.
- Rio do Colégio - Deslizamento de terras, inundações de residências com o transbordo do Rio do Colégio e queda de árvores.
- Valão de Areia - Destelhamento de casas e queda de árvores.
- Palmital - Transbordo do Valão do Palmital, destruição de estrada comprometendo a via pública.
- CAMBIASCA - RJ 192 queda de árvores, danificando redes elétrica e obstruindo parte da via.

Área Urbana da Cidade:

- Alagamento de todas as Ruas do centro da cidade, com queda de árvores e interrupção das vias pública por 1 hora inclusive a Rua Dr José Francisco (RJ 158) que atravessa a cidade.
- Alagamento de Ruas na Ipuca 2ª distrito de São Fidélis, (Rua Central, Rua São Sebastião e Rua Santo Amaro), com queda de árvores atingindo redes elétricas, interrompendo fornecimento de energia em algumas ruas, destelhamento de casas e comércio local.
- Alagamento de Ruas no Bairro Barão de Macaúbas (Rua Capitão Eduardo Raposo, Rua João Francisco Cesário, Avenida Perlingeiro de Abreu, Rua Maestro Prisco de Almeida e Rua Pedro Rodrigues Malafaia.
- Vila dos Coroados - Queda de Árvores e transbordamento do Valão - Esperança alagando algumas residências.
- Bairro São Vicente - Deslizamento de terras, queda de árvores, desabamento de muro e partes de uma residência.

Em qualquer evento de situação de emergência, a rede de distribuição registra ocorrências que podem estar associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas à operação do sistema (gerenciáveis). Nesse sentido, é importante destacar que, em qualquer situação, a Enel Rio despacha suas equipes de forma eficiente sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente é confirmado in loco, incluindo as ocorrências sem serviços executados (por exemplo, defeito interno), que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos.

Para otimizar o volume de atendimentos e reduzir os tempos de interrupção foram mobilizados os recursos das diversas áreas operacionais da empresa que aumentaram o contingente em relação a situação normal de operação. O acompanhamento da quantidade de equipes e o Tempo Médio de Atendimento pode ser consultado na Pág.06.

O impacto e severidade do evento estão relatados em artigos de mídia, como foto e reportagens que demonstram os danos na rede de Distribuição, oriundos dos eventos climáticos no período, evidenciados na pág.09 . Ocorrências estas que afetaram 1.354 consumidores com CHI de 4.239,23, conforme resumo das informações obrigatórias contidas na pág.05.

Empresa:	ENEL Distribuição Rio				
Código do Relatório:	DECRETO-0016-SÃO FIDÉLIS-2019				
Evento:	TEMPORAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS				
Código COBRADE:	1.3.2.1.4	Data Início:	25/11/2019	Hora Início:	00:00
Código do Evento:	DECRETO-0016-SÃO FIDÉLIS	Data Término:	30/11/2019	Hora Fim:	23:59
Valor CHI	4.239,23	Subestações Atingidas		CAM e SAF	
Código do Decreto (Se Houver):	Decreto Nº 3.784	Município atingido		São Fidélis	
Quantidade de Interrupções (Evento)	30				
Início 1ª Incidência (Data e Hora)	25/11/2019 09:25:47				
Início Última Incidência (Data e Hora)	30/11/2019 11:10:23				
Média de Duração das Incidências (h)	6,58				
Duração da Incidência mais longa (h)	31,05				

Código das Incidências:	Município	QTD Clientes	Hora Início	Hora Fim	Duração	Conjunto	∑ CHI	DECRETO
0012299915	São Fidélis	1	25/11/2019 09:25	25/11/2019 10:25	0,99	SÃO FIDÉLIS	0,99417	CALAMIDADE PUBLICA
0012301869	São Fidélis	2	25/11/2019 15:25	25/11/2019 20:58	5,56	CAMBUCÍ	11,11444	CALAMIDADE PUBLICA
0012302693	São Fidélis	1	25/11/2019 17:21	26/11/2019 10:55	17,55	CAMBUCÍ	17,55417	CALAMIDADE PUBLICA
0012304195	São Fidélis	5	26/11/2019 05:33	26/11/2019 10:56	5,38	SÃO FIDÉLIS	26,66111	CALAMIDADE PUBLICA
0012304247	São Fidélis	2	26/11/2019 06:21	26/11/2019 11:00	4,64	SÃO FIDÉLIS	9,27111	CALAMIDADE PUBLICA
0012304623	São Fidélis	1	26/11/2019 08:23	26/11/2019 11:15	2,87	SÃO FIDÉLIS	2,86583	CALAMIDADE PUBLICA
0012305097	São Fidélis	2	26/11/2019 09:42	26/11/2019 13:30	3,79	SÃO FIDÉLIS	7,575	CALAMIDADE PUBLICA
0012305133	São Fidélis	1	26/11/2019 09:47	26/11/2019 14:50	5,05	SÃO FIDÉLIS	5,05	CALAMIDADE PUBLICA
0012305331	São Fidélis	6	26/11/2019 10:21	26/11/2019 15:59	5,64	CAMBUCÍ	33,85167	CALAMIDADE PUBLICA
BA01082120	São Fidélis	579	26/11/2019 17:10	26/11/2019 17:48	0,63	CAMBUCÍ	364,2876	CALAMIDADE PUBLICA
BA01082120	São Fidélis	262	26/11/2019 17:10	26/11/2019 17:15	0,08	SÃO FIDÉLIS	19,01511	CALAMIDADE PUBLICA
DT12307839	São Fidélis	50	26/11/2019 18:32	26/11/2019 19:15	0,72	SÃO FIDÉLIS	35,83333	CALAMIDADE PUBLICA
0012309697	São Fidélis	2	27/11/2019 07:38	27/11/2019 12:12	4,57	CAMBUCÍ	9,13611	CALAMIDADE PUBLICA
0012309727	São Fidélis	1	27/11/2019 07:48	27/11/2019 13:30	5,69	CAMBUCÍ	5,69444	CALAMIDADE PUBLICA
0012310117	São Fidélis	1	27/11/2019 08:57	27/11/2019 10:25	1,45	SÃO FIDÉLIS	1,45083	CALAMIDADE PUBLICA
0012310227	São Fidélis	1	27/11/2019 09:17	27/11/2019 12:20	3,05	SÃO FIDÉLIS	3,04917	CALAMIDADE PUBLICA
0012311559	São Fidélis	4	27/11/2019 12:46	27/11/2019 12:06	23,32	SÃO FIDÉLIS	93,29556	CALAMIDADE PUBLICA
0012311803	São Fidélis	1	27/11/2019 13:29	27/11/2019 21:47	8,31	SÃO FIDÉLIS	8,30667	CALAMIDADE PUBLICA
0012312155	São Fidélis	0	27/11/2019 14:15	27/11/2019 20:02	5,78	SÃO FIDÉLIS	0	CALAMIDADE PUBLICA
0012316555	São Fidélis	1	28/11/2019 09:19	28/11/2019 12:00	2,68	CAMBUCÍ	2,68278	CALAMIDADE PUBLICA
0012318765	São Fidélis	3	28/11/2019 16:12	28/11/2019 20:01	3,82	CAMBUCÍ	11,4525	CALAMIDADE PUBLICA
0012321441	São Fidélis	409	29/11/2019 04:43	30/11/2019 11:47	31,05	CAMBUCÍ	3438,30426	CALAMIDADE PUBLICA
0012322533	São Fidélis	1	29/11/2019 09:16	29/11/2019 18:32	9,26	SÃO FIDÉLIS	9,26278	CALAMIDADE PUBLICA
0012324483	São Fidélis	1	29/11/2019 14:19	29/11/2019 16:21	2,04	SÃO FIDÉLIS	2,04028	CALAMIDADE PUBLICA
0012325179	São Fidélis	2	29/11/2019 16:35	30/11/2019 00:06	7,50	SÃO FIDÉLIS	15,00888	CALAMIDADE PUBLICA
0012326021	São Fidélis	1	29/11/2019 19:42	30/11/2019 05:51	10,14	CAMBUCÍ	10,13917	CALAMIDADE PUBLICA
0012326287	São Fidélis	4	29/11/2019 21:03	30/11/2019 04:00	6,95	CAMBUCÍ	27,80222	CALAMIDADE PUBLICA
0012327403	São Fidélis	2	30/11/2019 08:27	30/11/2019 11:42	3,24	CAMBUCÍ	6,48611	CALAMIDADE PUBLICA
0012327931	São Fidélis	7	30/11/2019 10:22	30/11/2019 17:57	7,58	CAMBUCÍ	53,04641	CALAMIDADE PUBLICA
0012328141	São Fidélis	1	30/11/2019 11:10	30/11/2019 19:10	8,00	SÃO FIDÉLIS	7,99889	CALAMIDADE PUBLICA

Contingente de técnicos utilizados nos serviços e tempos de atendimento

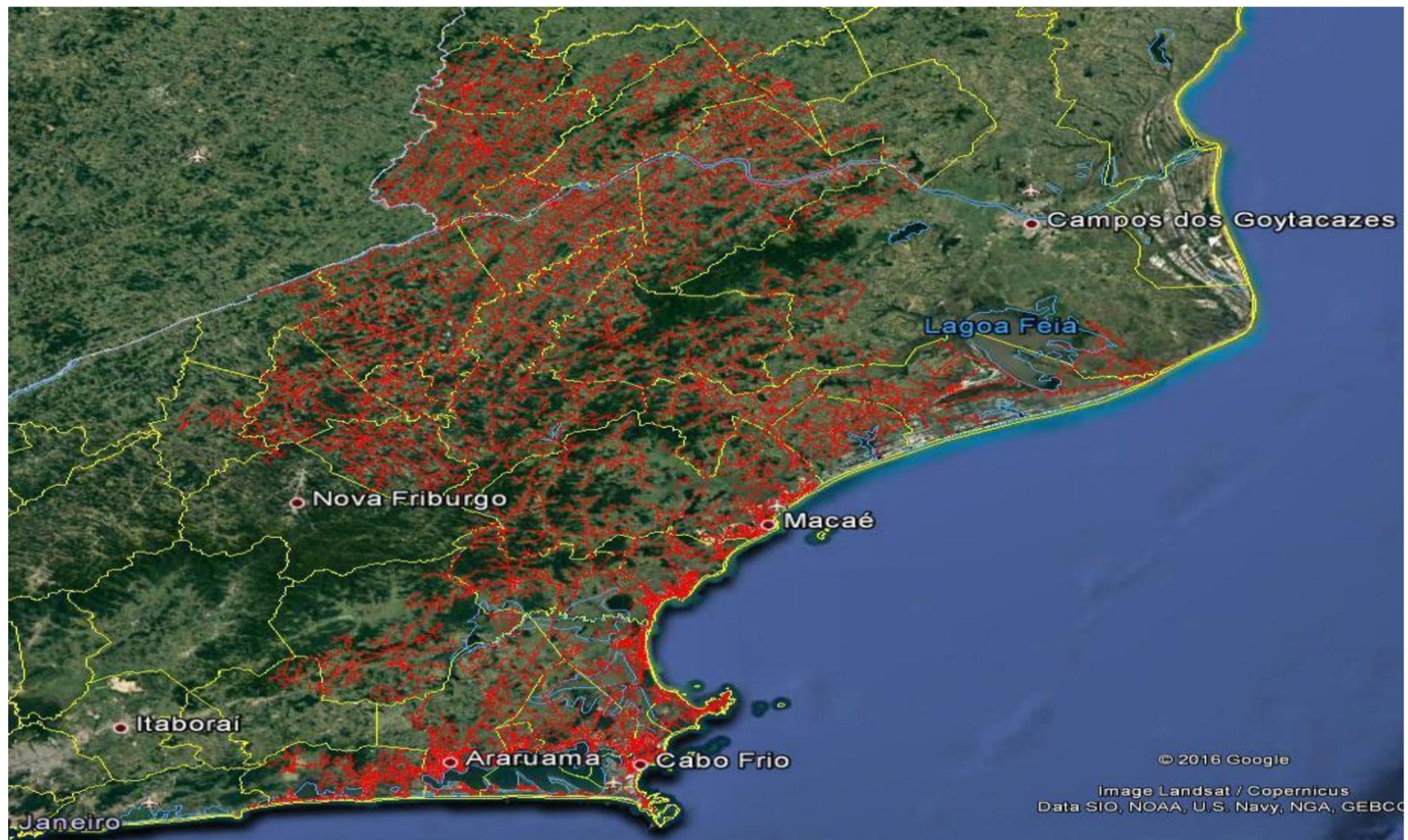
EVENTO:	TEMPORAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Código do Evento:	DECRETO-0016-SÃO FIDÉLIS
COBRADE:	1.3.2.1.4
Data Evento:	25,26,27,28, 29 e 30/11/19
Danos Causados	
Equipamento Danificado	Importancia para Sistema
Estruturas	Sustentação dos condutores
Condutores	Suprimento de energia aos clientes
Isoladores	Isolamento da rede
Cruzeta	Sustentação dos condutores
Transformadores	Sustentação dos condutores

Relato Técnico sobre a Intervenção Realizada - Macaé

<u>Informações sobre Equipes:</u>	25/11/2019		26/11/2019		27/11/2019		28/11/2019		29/11/2019		30/11/2019	
Quantidade usual	35	turmas										
Quantidade Adicional	25	turmas	6	turmas	8	turmas	20	turmas	15	turmas	3	turmas
Quantidade Total	60	turmas	41	turmas	43	turmas	55	turmas	50	turmas	38	turmas
<u>Tempos Médios:</u>												
Preparação	231	minutos	231	minutos	261	minutos	227	minutos	196	minutos	133	minutos
Deslocamento	32	minutos	32	minutos	33	minutos	36	minutos	34	minutos	41	minutos
Execução dos Reparos	47	minutos	47	minutos	44	minutos	63	minutos	58	minutos	40	minutos

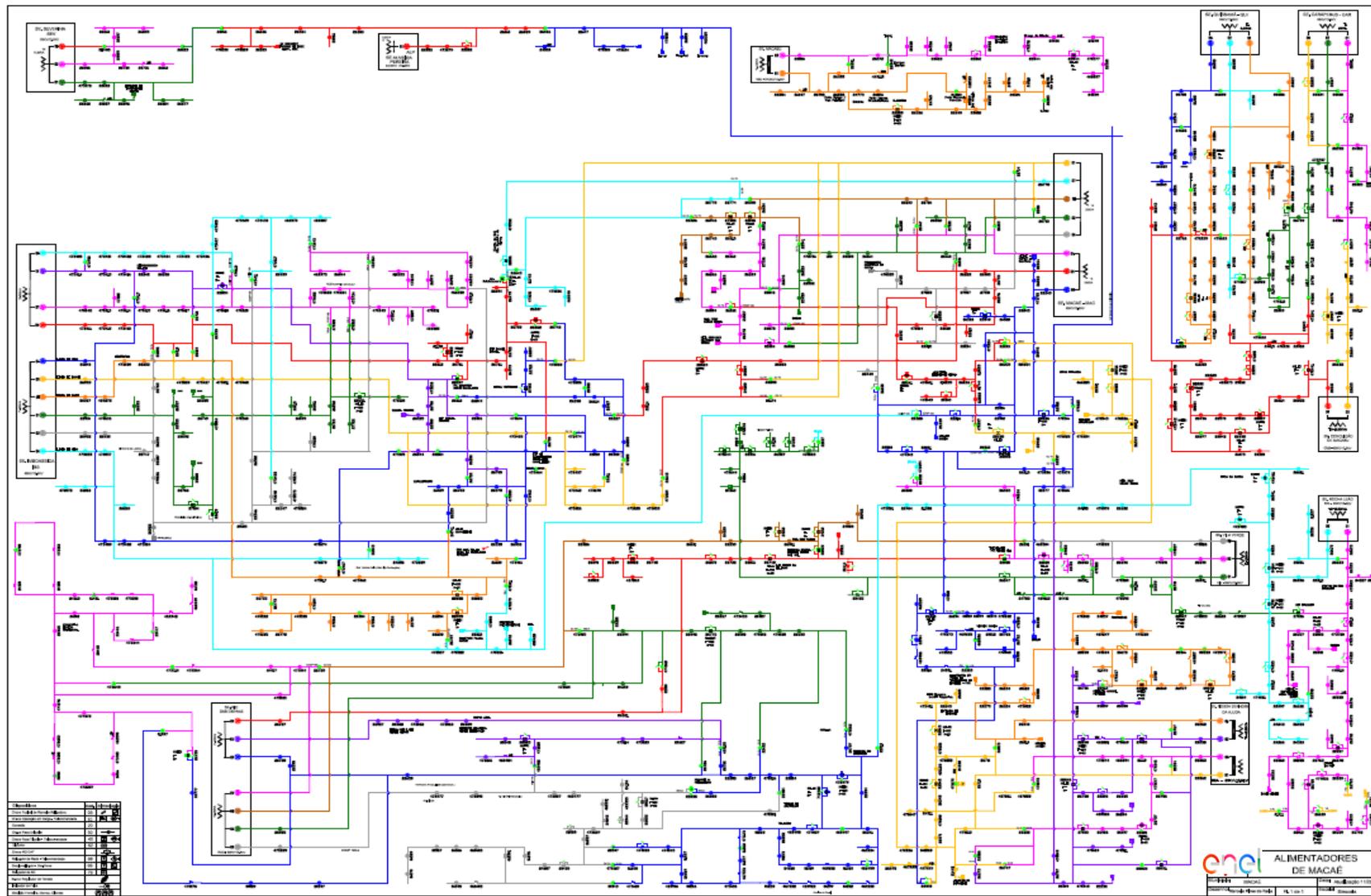
5 Mapas Geoelétricos

Mapa Geoelétrico Macaé



6 Diagrama Unifilar

Diagrama Unifilar Macaé



7 Evidências do Evento



<https://www.youtube.com/watch?v=s4UNV4CZyoM>



Prefeitura de São Fidélis decreta situação de emergência após temporal que atingiu o município



O decreto considera ainda o “risco de graves prejuízos à saúde, segurança, mobilidade e transporte público, envolvendo os bens públicos municipais afetados pelo evento” e a necessidade de



requisitar e ocupar bens e serviços, como obter recursos financeiros e promover a contratação dos meios necessários para debelar o grave estado que se encontra a cidade. Segundo o documento, a situação de anormalidade é válida apenas para as áreas comprovadamente afetadas, conforme definição da Defesa Civil. Com o decreto, ficam dispensadas de licitação, os contratos de aquisições de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva. Ele também autoriza a contratação de 20 trabalhadores braçais, por prazo determinado, e a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, além da realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade. O decreto tem validade de 90 dias. O vídeo abaixo mostra enxurradas pelas ruas da cidade.

<http://www.sfnoticias.com.br/prefeitura-de-sao-fidelis-decreta-situacao-de-emergencia-apos-temporal-que-atingiu-o-municipio>



Vídeo: Chuva com fortes rajadas de vento e granizo derruba árvores e destelha casas em São Fidélis

Força do vento derrubou várias árvores, derrubou outdoors, carregou telhas e tampas de caixas d'água

Um temporal com fortes rajadas de vento e até granizo assustou os moradores de São Fidélis na tarde deste sábado (23/11). A força do vento carregou telhas de residências e tampas de caixas d'água. Outdoors também foram derrubados. Várias árvores caíram durante a chuva. O Destacamento do Corpo de Bombeiros informou ao SF Notícias que foi acionado para queda de árvores na RJ-158 – nos trechos entre São Fidélis e Campos e São Fidélis e o distrito de Pureza – e no Cristo Rei. Em alguns bairros choveu mais forte que em outros. Por volta das 15h54 já havia registro de queda de granizo na zona rural. A



imagem de radar através do aplicativo RainViewer mostra o momento em que a chuva começa a cair na cidade (Continua após o vídeo).

<https://www.youtube.com/watch?v=s4UNV4CZyoM>



Foto: Kariny Maia / SF Notícias

Vídeo: Grade de proteção da Ponte Metálica desaba durante chuva com vendaval e granizo em São Fidélis

A chuva do último sábado (23/11) também provocou danos na Ponte Metálica de São Fidélis, no Norte Fluminense. Parte da grade de proteção de uma das passarelas de pedestres acabou desabando durante as fortes rajadas de vento com granizo. A ponte está fechada, pois passa por obras de restauração, e no momento da chuva, não havia ninguém no local. Além de parte da grade, parte de uma tela usada para proteger os funcionários que atuam na obra também foi lançada ao Rio Paraíba do Sul. Andaimages usados na obra também caíram com o a força do vento. O vídeo abaixo mostra como ficou o local após a chuva.



Em nota ao SF Notícias, a Prefeitura de São Fidélis informou que já estava prevista no projeto a recuperação de toda a grade de proteção da ponte, e o trecho que caiu será refeito pela Prefeitura. Ainda de acordo com a nota, a grade caiu devido à força do vento que levou equipamentos de proteção que estavam presos nela. Veja o vídeo abaixo de como ficou o local. Outro local bastante afetado pela chuva foi a RJ-192 e o distrito de Cambiasca. Dezenas de árvores caíram ao longo da rodovia (veja [AQUI](#)).

<http://www.sfnoticias.com.br/video-grade-de-protecao-da-ponte-metalica-desaba-durante-chuva-com-vendaval-e-granizo-em-sao-fidelis>

Em Cambiasca, quinto distrito de São Fidélis, árvores caíram e casas foram destelhadas. Por lá também choveu granizo. Ruas do distrito ficaram tomadas por pedaços de telhas e de galhos de árvores (foto). O vídeo abaixo foi feito em Cambiasca durante a chuva. Já no perímetro urbano de São Fidélis, árvores foram derrubadas ou arrancadas, diversas casas ficaram destelhadas e várias tampas de caixas d'água foram carregadas pela força do vento. Três outdoors foram derrubados, antenas também foram levadas pelo vento e diversos pontos da cidade ficaram sem energia elétrica. Em alguns pontos o fornecimento voltou na manhã de domingo (24), mas em outros, moradores ainda estão sem energia em casa nesta segunda (25). Segundo a Defesa Civil de São Fidélis, só na Ipuca, pelo menos 12 residências foram destelhadas. O Corpo de Bombeiros informou que militares ainda estão atuando no corte de árvores nesta segunda (25).



<http://www.sfnoticias.com.br/parece-que-foi-um-furacao-diz-motorista-ao-passar-pela-rj-192-apos-chuva-com-vendaval-e-granizo-em-sao-fidelis>



São Fidélis: Trecho da pista de acesso à Bela Joana desaba e estrada é interditada pela Defesa Civil

Estrada ficará interditada até que seja feita uma passagem alternativa. O Rio do Colégio, que transbordou na última quarta, já voltou para sua calha normal



As fortes chuvas que atingiram a zona rural de São Fidélis, no Norte Fluminense, provocaram a interdição da estrada de acesso à Bela Joana, um dos pontos mais procurados por turistas que visitam a região do Rio do Colégio. De acordo com a Defesa Civil municipal, parte da estrada foi carregada na altura da localidade de Água Fria. "Até no alto de Água Fria está tudo normal. Houve pequenos deslizamentos sem obstruir a estrada. Tiramos duas árvores que estavam atrapalhando a passagem", disse Jamilton Serpa, responsável pela Defesa Civil na cidade. (continua após a foto)

A estrada de acesso à Bela Joana ficará interditada até que seja feita uma passagem alternativa no trecho que desabou. Equipes da Defesa Civil vão retornar ao local nesta sexta-feira (22) juntamente com técnicos que irão analisar como será feito o reparo do trecho. Com relação ao Rio do Colégio, que transbordou (veja o vídeo abaixo) na última quarta-feira (20), Jamilton disse que ele já voltou para sua calha normal, e que moradores das casas que foram inundadas estavam fazendo a limpeza dos imóveis. A zona rural de São Fidélis não possui uma estação pluviométrica, então não é possível saber a quantidade de chuva que caiu em toda a região da Bela Joana, Itacolomi e na cabeceira do Rio do Colégio.



<http://www.sfnovicias.com.br/sao-fidelis-trecho-da-pista-de-acesso-a-bela-joana-desaba-e-estrada-e-interditada-pela-defesa-civil>

IMAGENS FORNECIDAS PELO POLO



ANEXO I

Decreto Nº 3.784 - Município São Fidélis
nov/19

ANEXO II

Ofício Nº 017/2019 - Município São Fidélis
nov/19



D.O.E.

Edição 571
Segunda-Feira,
02 de Dezembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.784, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara a situação de emergência no Município de São Fidélis pela situação anormal, caracterizada pelo volume de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI e XXXV da Lei Orgânica do Município e do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a ocorrência das volumosas chuvas que assolaram o território do Município, bem como os seus efeitos desastrosos na vida dos cidadãos, moradores da Cidade;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre, e solicitando a decretação de situação de emergência.

CONSIDERANDO os danos e necessidade urgente de limpeza e manutenção das vias públicas, edificações, áreas de ocupação, bens públicos, com o risco de desabastecimento de energia e água potável, além da dificuldade do atendimento pleno e integral pela Administração Pública dos serviços públicos, em razão da demanda decorrente das chuvas;

CONSIDERANDO o risco de graves prejuízos à saúde, segurança, mobilidade e transporte público, envolvendo os bens públicos municipais afetados pelo evento, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de requisitar e ocupar bens e serviços, como também obter recursos financeiros públicos e promover a contratação dos meios necessários para debelar o grave estado que se encontra a cidade, de maneira a resguardar os interesses públicos;

CONSIDERANDO que compete ao Município, na medida de suas possibilidades, a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de São Fidélis, caracterizada pelo volume de chuvas intensas e seus efeitos ocorridos no território do Município.

Parágrafo único - A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas comprovadamente afetadas pelas intempéries de que trata o *caput*, conforme definições da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização e disponibilização de todos os meios e órgãos municipais, para atuarem no sentido da preservação da continuidade dos serviços públicos para a construção, manutenção, reparos e limpeza de equipamentos públicos, de forma a conferir as soluções necessárias à situação de emergência instalada, restabelecer a normalidade da cidade, dos serviços e do uso de bens públicos.

Parágrafo único - Para tal finalidade, e somente na absoluta necessidade, ficam as autoridades administrativas autorizadas, e os agentes de defesa civil, desde que diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, a usar de propriedade

particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica autorizado, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, diante justificativa específica, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras limitações administrativas, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de desastres naturais.

Art. 4º - Ficam dispensados de licitação, na forma do inciso IV, do art. 24, da Lei federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva,

Art. 5º - Fica autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 842/01, a contratação por prazo determinado de até 20 (vinte) trabalhadores braçais, mantida a carga horária e remuneração das contratações para a mesma função vigentes, para atender as necessidades causadas pela situação de emergência.

Art. 6º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da declaração.

São Fidélis, 02 de dezembro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Gestão 2017/2020



Ofício Nº 017/2019 - COMDEC

Da Superintendência de Defesa Civil Municipal

Ao Ilmo Sr. Rodrigo Fabiano Gomes Rangel

MD Executivo Clientes Governo Municipal e Bancos Federais

Clientes Governo RJ

Que o Município vem sofrendo uma sequência de chuvas intensas com rajadas de ventos que iniciou no dia 23 de novembro, com uma precipitação de 253mm (Fonte: HIDROWEB/ANA-58880001) acumulada de 15 dias, e que neste domingo 01 de dezembro, culminou com alagamento de toda área central da cidade devido a intensa chuva nos afluentes do Rio Paraíba do Sul que atravessam pela área urbana do Município, ocasionando, deslizamento, entupimento de rede de águas pluviais e esgotamento sanitário, queda de arvores, danos em passeios, redes elétricas e pavimentações.

Área Rural com maiores danos do desastre foram:

- **Bela Joana** – Deslizamento de terras onde veio interromper a estrada principal e queda de arvores.
- **Rio do Colégio** – Deslizamento de terras, inundações de residências com o transbordo do Rio do Colégio e queda de árvores.
- **Valão de Areia** – Destelhamento de casas e queda de arvores.
- **Palmital** – Transbordo do Valão do Palmital, destruição de estrada comprometendo a via pública.
- **CAMBIASCA - RJ 192** queda de árvores, danificando redes elétrica e obstruindo parte da via.

Área Urbana da Cidade:

- Alagamento de todas as Ruas do centro da cidade, com queda de arvores e interrupção das vias pública por 1 hora inclusive a Rua Dr José Francisco (RJ 158) que atravessa a cidade.
- Alagamento de Ruas na Ipuca 2ª distrito de São Fidélis, (Rua Central, Rua São Sebastião e Rua Santo Amaro), com queda de arvores atingindo redes elétricas, interrompendo fornecimento de energia em algumas ruas, destelhamento de casas e comércio local.
- Alagamento de Ruas no Bairro Barão de Macaúbas (Rua Capitão Eduardo Raposo, Rua João Francisco Cesário, Avenida Perlingeiro de Abreu, Rua Maestro Prisco de Almeida e Rua Pedro Rodrigues Malafaia.
- Vila dos Coroados – Queda de Arvores e transbordamento do Valão Esperança alagando algumas residências.
- Bairro São Vicente – Deslizamento de terras, queda de arvores, desabamento de muro e partes de uma residência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Gestão 2017/2020



- Bairro da Penha – Deslizamento de terras, chuvas intensas danificando as ruas de paralelos, provocando alagamento de residências na Rua AC José Gonçalves e Rua Antônio Xavier Maia.

Sendo o que nos cabe informar no momento, subscrevemos.

Respeitosamente,


Jamilton Serra de Souza
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Matrícula 14819/7